



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 045/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 012/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV) NO PERÍMETRO URBANO E ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG, PARA FINS DE DETERMINAÇÃO DO VALOR VENAL DOS IMÓVEIS, A SER UTILIZADA COMO BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESTE DOCUMENTO.

O Prefeito Municipal de Dores do Indaiá-MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo em epígrafe, na forma que se segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	CONTRATADO
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração da Planta Genérica De Valores (PGV) no perímetro urbano e áreas de expansão urbana do Município de Dores do Indaiá/MG, para fins de determinação do valor venal dos imóveis, a ser utilizada como base de cálculo do IPTU e do ITBI, de acordo com as especificações e condições deste documento.	Serviço (SV)	1	R\$92.100,00	R\$92.100,00	SAFRA PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA CNPJ: 08.021.788/0001- 24

Publique-se, nos termos do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021 se necessário.

Dores do Indaiá-MG, 11 de abril de 2025.

ALEXANDRO COELHO FERREIRA
Prefeito Municipal